



PROVA PRÁTICA: EDITAL + PERGUNTAS E RESPOSTAS

Capítulo 9 - das provas

7. A prova prática – videoaula – permite avaliar as habilidades de docência do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do respectivo cargo.
8. A prova prática será elaborada tendo em vista as dimensões que integram o Anexo VI.

DA PROVA PRÁTICA – VIDEOAULA

1. A prova prática consiste na simulação de uma aula gravada em vídeo, com duração de 5 (cinco) a 7 (sete) minutos.
2. Para os candidatos concorrentes às vagas dos componentes curriculares:
 - 2.1. O tema da videoaula dar-se-á nos termos do Currículo Paulista e deverá ser desenvolvido a partir dos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) e das habilidades obrigatórias relacionadas à prática docente.
 - 2.2. Para a gravação da videoaula, o candidato deverá escolher um dos temas propostos no Anexo VI para o componente curricular de inscrição. O candidato que fizer opção em duas disciplinas, poderá escolher o tema relacionado a um dos componentes curriculares de suas opções.
 - 2.3. A nota da prova prática – videoaula será atribuída a cada opção em que o candidato estiver concorrendo e for habilitado na prova discursiva.
 - 2.4. O candidato deverá gravar a videoaula, com o lado maior do celular na horizontal, em local bem iluminado e sem ruídos, preferencialmente diante de quadro negro ou quadro branco.
 - 2.5. A videoaula deverá ser uma simulação de aula, considerando que os alunos estariam do outro lado da câmera.
 - 2.6. É permitida a utilização de diferentes recursos de mídia, no entanto, o candidato deverá aparecer na imagem da videoaula durante todo o tempo de gravação.
 - 2.7. Na avaliação da videoaula, serão considerados:
 - 2.7.1. apresentação dos conteúdos, retomada e finalização da aula: verificar-se-á se a apresentação das ideias segue uma sequência lógica, linear com início, meio e fim, contemplando:
 - 2.7.1.1. introdução/contextualização/objetivo de aula;
 - 2.7.1.2. aprofundamento;
 - 2.7.1.3. conclusão, de maneira clara e concisa;
 - 2.8. encaminhamentos metodológicos e recursos didáticos/digitais: verificar-se-á se são utilizadas metodologias que instigam a participação do estudante, aplicando atividades e 52

recursos didáticos/digitais condizentes (Ex. gráficos, esquemas, slides, vídeos etc.) que contribuem para as aprendizagens propostas e que retenham a atenção do aluno;

2.9. linguagem, tom de voz e expressões faciais/corporais: verificar-se-á a linguagem (clareza, coerência e variação), tom de voz (entusiasmo, ritmo e modulação), postura e gestos adequados, alternando-os de acordo com os momentos da aula e promovendo, por meio de questionamentos, uma interação entre os estudantes e o conhecimento (conteúdo). Verificar-se-á, ainda, se faz uso de linguagem adequada, clara e de fácil compreensão para a etapa de ensino e a faixa etária dos estudantes.

2.10. gestão do tempo: verificar-se-á se faz boa gestão do tempo da aula, cumprindo o planejado, contemplando boa explicação dos conteúdos e equilibrando entre as fases da aula:

2.10.1. introdução/contextualização;

2.10.2. aprofundamento;

2.10.3. conclusão.

2.11. Será atribuída nota zero à prova prática que:

2.11.1. fugir do tema, da habilidade obrigatória, do público-alvo ou do conteúdo da disciplina para a qual se inscreveu;

2.11.2. não sintetizar e expressar, de forma prática e clara, a ação desenvolvida, compatíveis com o Currículo Paulista;

2.11.3. não apresentar o candidato na gravação durante todo o tempo do vídeo;

2.11.4. apresentar baixa qualidade de imagem e áudio, estiver incompleto ou com imagem ou áudio danificados;

2.11.5. for constituída de vídeo com duração inferior ao mínimo de 5 (cinco) minutos;

2.11.6. não atender ao formato e/ou especificações determinadas neste Edital.

2.12. Não será avaliado o tempo de gravação que ultrapassar o limite máximo de 7 (sete) minutos.

3. Para os candidatos concorrentes às vagas de Educação Especial:

3.1. O conteúdo da videoaula deverá ser elaborado com base em Estudo de Caso, conforme especialidade da Educação Especial, previsto no Anexo VII. deste Edital.

3.2. O candidato deverá gravar a videoaula, com o lado maior do celular na horizontal, em local bem iluminado e sem ruídos.

3.2.1. A videoaula deverá ter de 5 (cinco) a 7 (sete) minutos de duração.

3.2.2. A videoaula deverá ser uma simulação de aula, considerando que o aluno estaria do outro lado da câmera.

3.2.3. É permitida a utilização de diferentes recursos, no entanto, o candidato deverá aparecer na imagem da videoaula durante todo o tempo de gravação.

3.3. Na avaliação da videoaula, serão considerados:

3.3.1. apresentação dos conteúdos, retomada e finalização da aula: verificar-se-á se a apresentação das ideias segue uma sequência lógica, linear com início, meio e fim, contemplando:

3.3.1.1. introdução/contextualização/objetivo de aula;

3.3.1.2. aprofundamento;

3.3.1.3. conclusão, de maneira clara e concisa;

3.3.2. encaminhamentos metodológicos e recursos didáticos/digitais: verificar-se-á se são utilizadas metodologias ativas que instigam a participação do estudante, aplicando atividades e recursos didáticos/digitais condizentes (Ex. gráficos, esquemas, slides, vídeos etc.) que contribuem para as aprendizagens propostas e que retenham a atenção do aluno;

3.3.3. linguagem, tom de voz e expressões faciais/corporais: verificar-se-á a linguagem (clareza, coerência e variação), tom de voz (entusiasmo, ritmo e modulação), postura e gestos adequados, alternando-os de acordo com os momentos da aula e promovendo, por meio de questionamentos, uma interação entre os estudantes e o conhecimento (conteúdo). Verificar-se-á, ainda, se faz uso de linguagem adequada, clara e de fácil compreensão para a etapa de ensino e a faixa etária dos estudantes.

3.3.4. gestão do tempo: verificar-se-á se faz boa gestão do tempo da aula, cumprindo o planejado, contemplando boa explicação dos conteúdos e equilibrando entre as fases da aula:

3.3.4.1. introdução/contextualização;

3.3.4.2. aprofundamento;

3.3.4.3. conclusão.

3.4. Será atribuída nota zero à prova prática que:

a) fugir do tema proposto no Estudo de Caso ou acrescentar informações ou situações não previstas na proposta;

b) não sintetizar e expressar, de forma prática e clara, a ação desenvolvida, compatíveis com o Currículo Paulista;

c) não apresentar o candidato na gravação durante todo o tempo do vídeo;

d) apresentar baixa qualidade de imagem e áudio, estiver incompleto ou com imagem ou áudio danificados;

e) for constituída de vídeo com duração inferior ao mínimo de 5 (cinco) minutos;

f) não atender ao formato e/ou especificações determinadas neste Edital.

3.5. Não será avaliado o tempo de gravação que ultrapassar o limite máximo de 7 (sete) minutos.

3.6. Para o envio da videoaula o candidato deverá seguir as seguintes orientações:

3.6.1. O candidato deverá, durante o período de 10h de 15.05.2023 às 23h59min de 20.07.2023, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio da videoaula por meio digital (upload), seguindo as instruções da tela.

3.6.1.1. A videoaula selecionada para envio deverá conter entre 5 e 7 minutos, com o tamanho de até 1 Gb e uma das seguintes extensões: “avi” ou “mp4” ou “mkv” ou “mov”.

3.6.1.2. Só é permitido o envio de um arquivo por candidato.

3.6.1.3. Não serão avaliadas as videoaulas ilegíveis ou provenientes de arquivos corrompidos.

3.6.1.4. Não serão considerados os documentos enviados por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital.

3.7. Quando da inscrição, o candidato deverá concordar com o termo de consentimento para uso de imagem da videoaula.

DA PROVA PRÁTICA – VIDEOAULA

1. Somente o candidato aprovado na prova discursiva terá sua videoaula analisada.

2. A prova prática – videoaula será avaliada na escala de 0 a 40 pontos.

3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 10 pontos.

4. Os candidatos habilitados na prova prática – videoaula, permanecem concorrendo às próximas etapas do atual Concurso Público.

5. Comprovada, em qualquer tempo, plágio ou irregularidade ou ilegalidade da videoaula, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e esse será eliminado do Concurso.

6. Critérios de avaliação da videoaula:

MATERIAL AVALIADO	DIMENSÃO	CRITÉRIOS
VIDEO	INTRODUÇÃO/CONTEXTUALIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS, APROFUNDAMENTO E CONCLUSÃO DA AULA	Apresenta as ideias seguindo uma sequência lógica, linear com início, meio e fim contemplando: (i) introdução/contextualização/objetivo de aula; (ii) aprofundamento; (iii) conclusão, de maneira clara e concisa.
VIDEO	INTRODUÇÃO/CONTEXTUALIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS, APROFUNDAMENTO E CONCLUSÃO DA AULA	Apresenta as ideias de maneira parcialmente lógica e linear, sem muita clareza em alguns momentos. Realiza parcialmente o aprofundamento e a retomada dos conteúdos, comprometendo a conclusão da aula.
VIDEO	INTRODUÇÃO/CONTEXTUALIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS, APROFUNDAMENTO E CONCLUSÃO DA AULA	Apresenta as ideias de maneira confusa, sem sequência lógica, sem clareza e sem linearidade.

VIDEO	ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS E RECURSOS DIDÁTICOS/DIGITAIS	Utiliza metodologias que instigam a participação do estudante, aplicando atividades e recursos didáticos/digitais condizentes (Ex. gráficos, esquemas, slides, vídeos, etc.) que contribuem para as aprendizagens propostas e que retenham a atenção do aluno.
VIDEO	ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS E RECURSOS DIDÁTICOS/DIGITAIS	Utiliza metodologias que instigam a participação do estudante, aplicando atividades e recursos didáticos/digitais condizentes (Ex. gráficos, esquemas, slides, vídeos, etc.), porém esses encaminhamentos, em parte, se desconectam das aprendizagens propostas (conteúdos e objetivos de aprendizagem)
VIDEO	ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS E RECURSOS DIDÁTICOS/DIGITAIS	Não utiliza metodologias que instigam a participação dos estudantes ou as utiliza, porém, estabelecendo pouca relação entre a teoria e a prática, utilizando-se de recursos didáticos e digitais que não envolvem a participação ativa dos estudantes e se apresentam desconectados das aprendizagens propostas (conteúdos).
VIDEO	LINGUAGEM, TOM DE VOZ E EXPRESSÕES FACIAIS / CORPORAIS	Demonstra linguagem (clareza, coerência e variação), tom de voz (entusiasmo, ritmo e modulação), postura e gestos adequados, alternando-os de acordo com os momentos da aula e promovendo, por meio de questionamentos, uma interação entre os estudantes e o conhecimento (conteúdo). Faz uso de linguagem adequada, clara e de fácil compreensão para os estudantes
VIDEO	LINGUAGEM, TOM DE VOZ E EXPRESSÕES FACIAIS / CORPORAIS	Demonstra linguagem (clareza, coerência e variação), tom de voz (entusiasmo, ritmo e modulação), postura e gestos parcialmente adequados, com certa dificuldade em alterná-los de acordo com os momentos da aula, dificultando, em partes, a compreensão e interação dos estudantes com os questionamentos. Linguagem parcialmente adequada, clara e objetiva para os estudantes.
VIDEO	LINGUAGEM, TOM DE VOZ E EXPRESSÕES FACIAIS / CORPORAIS	Demonstra dificuldade na linguagem (clareza, coerência e variação), tom de voz monótono (falta de entusiasmo, ritmo e modulação). Postura e gestos que não se alternam de acordo com os diferentes momentos da aula, prejudicando a atenção e a interação do estudante. Utiliza uma linguagem de difícil compreensão, que não considera as características dos estudantes.
VIDEO	GESTÃO DO TEMPO	Faz boa gestão do tempo da aula, cumprindo o planejado, contemplando boa explicação dos conteúdos e equilibrando entre as fases da aula: (i) introdução/contextualização; (ii) aprofundamento; (iii) conclusão.
VIDEO	GESTÃO DO TEMPO	Faz a gestão do tempo de maneira parcialmente adequada, se estendendo em uma das fases da aula e realizando as demais de maneira apressada.

VIDEO	GESTÃO DO TEMPO	Faz boa gestão do tempo da aula, cumprindo o planejado, contemplando boa explicação dos conteúdos e equilibrando entre as fases da aula: (i) introdução/contextualização; (ii) aprofundamento; (iii) conclusão.
VIDEO	GESTÃO DO TEMPO	Faz a gestão do tempo de maneira parcialmente adequada, se estendendo em uma das fases da aula e realizando as demais de maneira apressada.
VIDEO	GESTÃO DO TEMPO	Faz a gestão do tempo de maneira inadequada, se estendendo em uma das fases da aula, sobrando quase nenhum tempo para as demais.

Live orientações SEDUC 05/06/2023:

https://www.youtube.com/watch?v=ZBa-EUss87g&ab_channel=CMSP-Gest%C3%A3o

Live 13/07/23:

https://www.youtube.com/watch?v=ywkH-sYc2Ak&ab_channel=CMSP-Gest%C3%A3o

Perguntas e respostas AULA PRÁTICA:

1- Falo do plano de aula?

Não! Considerando o que está escrito no edital no capítulo 9, item 2.5: A videoaula deverá ser uma simulação de aula, considerando que os alunos estariam do outro lado da câmera. Quer dizer, na sala de aula você não lê seu plano de aula, você explica as etapas para seus alunos e é isso que será esperado no seu vídeo.

2- Não tenho quadro, projetor ou tv, como posso fazer a aula?

No edital no capítulo 9, item 2.4, nos diz: O candidato deverá gravar a videoaula, com o lado maior do celular na horizontal, em local bem iluminado e sem ruídos, **preferencialmente** diante de quadro negro ou quadro branco. **Não é obrigatório**, procure uma parede branca que dê para usar no fundo da sua gravação, se quiser você pode usar algum cartaz ou imagem. lembre-se que eles devem ter uma boa visualização na gravação.

3 - Posso usar apresentação de powerpoint atrás de mim?

No edital não há especificação sobre esse recurso, o que está escrito no capítulo 9 é:

2.4. O candidato deverá gravar a videoaula, com o lado maior do celular na horizontal, em local bem iluminado e sem ruídos, preferencialmente diante de quadro negro ou quadro branco;

2.5. A videoaula deverá ser uma simulação de aula, considerando que os alunos estariam do outro lado da câmera e

2.6. É permitida a utilização de diferentes recursos de mídia, no entanto, o candidato deverá aparecer na imagem da videoaula durante todo o tempo de gravação.

Nosso entendimento é que espera-se que a simulação seja para alunos que estão assistindo a aula “ao vivo”, pode usar qualquer plataforma de vídeo (zoom, stream, meet, etc).

Lembrando que essa é simulação de aula real, ou seja, não deve ser projetado o seu plano de aula e sim aquilo que for essencial para você explicar aos “alunos” o que espera ser feito durante a aula e também simulações de interações a partir de alguma imagem ou texto proposto no plano de aula. Não edite o vídeo ou faça cortes, porque a aula tem que ser contínua.

Os recursos de mídia não serão avaliados, o que será avaliado é atuação docência, eloquência e didática, não é necessário usar grandes recursos. (fala de SEDUC no youtube).

4- Não podemos gravar a videoaula na escola?

No edital em seu capítulo 9 há a seguinte orientação:

2.4. O candidato deverá gravar a videoaula, com o lado maior do celular na horizontal, em local bem iluminado e sem ruídos, **preferencialmente diante de quadro negro ou quadro branco**. Não é obrigatório e na Live de orientação feita pela SEDUC, no canal Gestão-centro de mídias, é falado que (tempo 29:45 até 31:49) o mais importante é o conteúdo que você demonstrará na sua aula, como você agrega os conteúdos programáticos a sua docência, pode ser o mais simples possível, desde que mostre sua atuação, didática e domínio da disciplina, o saber dar aula.

A gravação pode ser na sala de aula desde que não haja nenhuma identificação da escola e que você tenha autorização do diretor. Importante: só você aparece no vídeo! Nenhum aluno, nenhuma voz “do além”!

5- O vídeo pode ter menos de 5 minutos ou um pouco mais de 7 minutos?

Não pode! menor que 5 minutos será desclassificado, maior eles avaliarão o que foi dito até o minuto 7, você será prejudicado na nota. Se atenham ao tempo: mínimo 5 minutos, máximo 7 minutos.

6 - Posso me apresentar no vídeo?

Pode, lembre-se que é uma simulação de aula real, sendo assim, pode ser uma sala nova então falar seu nome e disciplina é ok.

7- Posso usar o material didático da SEDUC durante o vídeo?

Não! Por conta da isonomia do concurso e como não é feito apenas para quem já está na rede. Então pode se inspirar, mas não mostrar, citar, etc

8- A data para envio do vídeo também foi prorrogada?

Não! A videoaula deve ser enviada até dia **20/07/23**, se houver qualquer alteração encaminharemos nos grupos, mas por enquanto trabalhem com a data de 20/07 e não deixem para última hora, pois o sistema pode sobrecarregar e sua aula não ser enviada, aí você estará desclassificado.

